



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 11ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**SUMÁRIO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada de forma virtual entre os dias 02 e 06 de julho de 2020, com votação até às 17 horas do dia 06 de julho de 2020, para deliberar sobre o assunto na Ordem do Dia.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:**

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Vilson Ribeiro de Andrade, Adriano Cives Seabra, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Jacques Geovani Schinemann, Joel Musman, Claudio Stabile e, secretariando a reunião, Fernando Massardo.

**3 - MESA DIRETORA:**

Vilson Ribeiro de Andrade - Presidente  
Fernando Massardo - Secretário

**4 - ORDEM DO DIA:**

**4.1 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL**

4.1.1 - Tomar conhecimento do resultado do processo de mediação realizado pela Câmara de Arbitragem e Mediação da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - CAMFIEP, e DELIBERAR sobre a orientação de voto dos Conselheiros da Sanepar na CS Bioenergia S.A. quanto à aceitação da orientação final prolatada.

**5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

**5.1 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL**

5.1.1 - TOMAR CONHECIMENTO do resultado do processo de mediação realizado pela Câmara de Arbitragem e Mediação da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - CAMFIEP, acerca do contrato



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 11ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

Turn Key firmado entre a empresa CS Bioenergia S/A e a construtora Cattalini Bioenergia S/A, e DELIBERAR sobre a orientação de voto dos Conselheiros da Sanepar na CS Bioenergia S.A. quanto à aceitação da orientação final prolatada. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração acolheu o resultado da mediação sobre o contrato Turn Key em que são contratantes a CS Bioenergia S/A e a Cattalini Bioenergia S/A, realizada pela Câmara de Arbitragem e Mediação da Federação das Indústrias do Estado Do Paraná - CAMFIEP, e deliberou que a orientação de voto dos representantes da SANEPAR no Conselho de Administração da CS Bioenergia S/A é pelo aceite do resultado da mediação. Deliberação tomada com ausência do Conselheiro Joel Musman.**

**6 - ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se redigido e feito lavrar esta ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os Conselheiros participantes. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 06 de julho de 2020.

Vilson Ribeiro de Andrade  
Presidente

Fernando Massardo  
Secretário

Jacques Geovani Schinemann  
Conselheiro

Claudio Stabile  
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra  
Conselheiro

Joel Musman  
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo  
Conselheiro

Adriano Cives Seabra  
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios  
Conselheiro